

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Presidente Tancredo Neves – BA**  
**Avenida Wellington Nunes dos Santos, 39, sala 01, Centro**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**Nº. 003/2007**  
**Resolução nº. 001/2004**

**ENTIDADE:** Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia - IDC

**REGISTRO NO CMDCA:** 30 de novembro de 2004 – Nº. 001/2004

**CNPJ/MF:** 06.278.026/0007-82

**ENDEREÇO:** Avenida Brasil, 184, Centro, Presidente Tancredo Neves - Bahia.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – de Presidente Tancredo Neves – BA, com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, na Lei Municipal 081/2001 e na Resolução nº 001/2004, autoriza a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – de Presidente Tancredo Neves – BA, com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, na Lei Municipal 081/2001 e na Resolução nº 001/2004, autoriza a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

**NOME DO PROJETO:** Modernização e Profissionalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

**OBJETIVO:** Formação dos Conselheiros municipais do CMDCA e Conselho Tutelar, com foco no fortalecimento das políticas públicas de proteção aos direitos da criança e do adolescente.

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo CMDCA.

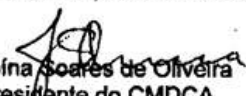
**DADOS BANCÁRIOS DO Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves:**

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6486-6

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

  
Ademair Santos Barreto  
Ordernador de Despesas

Presidente Tancredo Neves, 20 de setembro de 2007.

  
Joína Soares de Oliveira  
Presidente do CMDCA